



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 89

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 89

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 12 de fevereiro de 2021, MARILÉIA JARDIM SOARES DA SILVA, RG 44.561.271-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 118, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, EMILIANA CABRERA TAGLIARI RAIMUNDO, RG 30.582.652-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, TATIANE PEREIRA CAPALBO, RG 46.343.710-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 89

Página 3 de 6

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, JAQUELINE APARECIDA DE AZEVEDO JESUS, RG 48.899.758-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, CIBELE CRISTINA DA SILVA, RG 24.303.291-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, ENAIZILE SPONTON SANTOS, RG 44.032.591-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Marisa Amaral Garcia”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 16-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 89

Página 4 de 6

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, ELIZIANE SPONTON SANTOS, RG 15.195.882, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 124, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo

01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, MARIA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS, RG 18.522.089, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Marisa Amaral Garcia”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

R E S O L V E :

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, GLAUCIA CRISTINA DE ALMEIDA MUNHÓZ, RG 34.299.828-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 89

Página 5 de 6

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, GISLAINE CRISTINA CIRICO ZAMBROTA, RG 30.582.922-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Enrico Bertoni”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 02-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo

01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, CASSIA CILENE ZANUTTO, RG 20.003.626-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao EMEF “Enrico Bertoni”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, LARISSA BORTOLAN CANCIAN, RG 45.470.096-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano II | Edição nº 89

Página 6 de 6

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, ERICA FERNANDA DE ALMEIRA BARRETO, RG 42.257.091-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Eugênia Ayres de Lima”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 17-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo

01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 15 de fevereiro de 2021, CRISTIANE NAGAI AMORIM, RG 26.531.299-1, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de A.D.I, junto ao CEI “Prof. Raymundo Pismel”, até o dia 21 de dezembro de 2021, com remuneração correspondente a referência 16-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.